

基於該常設基金行政委員會中某些成員職務有變，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第26/2020號經濟財政司司長批示許可設立的旅遊局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長鄭藝婷，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術輔導員連秀琼；

候補委員：首席技術輔導員潘健恆；

候補委員：首席特級技術輔導員梁惠蓮。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年四月一日。

二零二零年五月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 62/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年二月二十六日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第39/2020號經濟財政司司長批示，撥予地球物理暨氣象局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中某些成員終止職務或職務有變，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第39/2020號經濟財政司司長批示許可設立的地球物理暨氣象局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

Considerando a alteração de funções de alguns elementos daquela Comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2020, da Direcção dos Serviços de Turismo, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheang Ngai Teng, chefe da Divisão Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lin Sao Keng, adjunta-técnica de 1.ª classe.

Vogal suplente: Pun Kin Hang, adjunto-técnico principal;

Vogal suplente: Leong Wai Lin, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Abril de 2020.

18 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a cessação do exercício ou alteração de funções de alguns elementos daquela Comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2020, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, passará a ter a seguinte composição:

主席：局長梁永權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政部主任區少玫，當其出缺或因故不能視事時，由二等高級技術員區健誠代任；

委員：會計、財產暨總務科科長 Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年三月十八日。

二零二零年五月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 63/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款、第十三條及第二十一條第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第四條及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任劉偉明為澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席，自二零二零年五月二十七日起為期一年。

二、上述人員的每月報酬根據《澳門貿易投資促進局章程》訂定，有關報酬及繼續為公積金作出扣除的僱主實體負擔由該局承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二零年五月二十日

經濟財政司司長 李偉農

附件

委任劉偉明擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席一職的理由如下：

——職位出缺；

Presidente: Leong Weng Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Ao Kin Seng, técnico superior de 2.ª classe;

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de Março de 2020.

18 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 13.º e do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, bem como do n.º 2 do artigo 1.º, do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lau Wai Meng para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2020.

2. A remuneração mensal é fixada nos termos do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos para efeitos de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

20 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lau Wai Meng para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

— Vacatura do cargo;